



PORTARIA Nº 70, 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Israel Barbosa da Silva	a partir do dia 21/01 a 04/02/2022
Kamila Vieira Lopes	a partir do dia 02/03 a 16/03/2022
Lurdenir Gonçalves Pereira	a partir do dia 03/03 a 17/03/2022
Maria Josefa da Silva	a partir do dia 31/01 a 14/02/2022
Marinalva Germano Rodrigues	a partir do dia 03/01 a 17/01/2022
Nilson Konrad Scherer	a partir do dia 03/02 a 17/02/2022

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli